**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.°10.337**, DE 21 DE MAIO DE 2014 – descredencia a **Escola Municipal Maria da Glória Muzzi Ferreira**, localizada no Distrito de Bocajá, município de Douradina, MS, para o oferecimento da educação básica, a partir de 2014. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.694, de 11/06/2014, pág. 10.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9537**, DE 18 DE MAIO DE 2011 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Maria da Glória Muzzi Ferreira**, localizada no Distrito de Bocajá, Município de Douradina, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2011. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.969, de 14/06/2011, pág. 6.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8840,** de 13 de agosto de 2008 – autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Maria da Glória Muzzi Ferreira – Pólo,** do Distrito de Bocajá, município de Douradina/MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.296, de 15/09/2008, pág. 12.